



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 021

Recife, 26 de Outubro de 2016.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Moacyr Cunha Filho

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria Angela Vasconcelos de Almeida

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Delson Laranjeira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Luiz Flávio Arreguy Maia Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....	04-05
SUGEP.....	05-08

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, quarta-feira, 26 de outubro de 2016.

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 971/2016-GR, de 25 de outubro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018486/2016-41,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador (a) do Curso de Engenharia de Alimentos da Unidade Acadêmica de Garanhuns, o(a) servidor(a) FRANCISCO RESENDE DE ALBUQUERQUE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1475881. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 938/2014-GR, de 04/07/2014, e dispensar o(a) servidor(a) MIRKO SOLOMON CHAVES GUTIERREZ, matrícula SIAPE nº. 2003420, da função supracitada.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
VICE-REITOR

PORTARIA Nº. 975/2016-GR, de 25 de outubro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.019446/2016-16,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função (FCC) pro tempore de Coordenador (a) Programa de Pós Graduação em História Social da Cultura Regional, o(a) servidor(a) RICARDO DE AGUIAR PACHECO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1455319, a partir de 03/10/2016.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
VICE-REITOR

PORTARIA Nº. 976/2016-GR, de 25 de outubro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº. 23082.019446/2016-16,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função pro tempore de Substituto Eventual do(a) Coordenador (a) do Programa de Pós Graduação em História Social da Cultura Regional, o(a) servidor(a) SUELY CREUSA CORDEIRO DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1452828, a partir de 03/10/2016.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
VICE-REITOR

PORTARIA Nº 977/2016-GR, de 25 de outubro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018539/2016-23,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) Administrativo da Unidade Acadêmica de Serra Talhada, o(a) servidor(a) NATHALYA NOGUEIRA MENDES DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1139576. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 349/2016-GR, de 02/05/2016, e dispensar o(a) servidor(a) JOÃO VILARIM FILHO, matrícula SIAPE nº. 1699719, da função supracitada.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
VICE-REITOR

PORTARIA Nº. 978/2016-GR, de 25 de outubro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017127/2014-12,

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA, Matrícula SIAPE nº. 3093911, ALDAMERES CAVALCANTI DA MOTA, Matrícula SIAPE nº. 258717 e pelo ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1868593, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, quarta-feira, 26 de outubro de 2016.

Página | 5

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
VICE-REITOR

PORTARIA Nº 980/2016-GR, de 25 de outubro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.013790/2016-00,

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador (a) do Curso de Licenciatura em Computação, o(a) servidor(a) ANDRE CAMARA ALVES DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº. 1811190. Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 756/2014-GR, de 29/05/2014, e dispensar o(a) servidor(a) TACIANA PONTUTAL DA ROCHA FALCÃO, matrícula SIAPE nº. 2031858, da função supracitada.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
VICE-REITOR

PORTARIA Nº 981/2016-GR, de 25 de outubro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.019740/2016-28,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função pro tempore de Diretor(a) do Departamento de Física, a partir de 04/10/2016, o(a) servidor(a) JAIRO RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1293822.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
VICE-REITOR

PORTARIA Nº. 983/2016-GR, de 25 de outubro de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.017125/2014-15,

RESOLVE:

RECONDUZIR Comissão de Sindicância composta pelos servidores ANTONIO CARLOS DA SILVA MIRANDA, Matrícula SIAPE nº. 3093911, ALDAMERES CAVALCANTI DA MOTA, Matrícula SIAPE nº. 258717 e pelo ALEXANDRE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 1868593, para, sob a presidência do primeiro, apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
VICE-REITOR

SUGEP

PORTARIA Nº. 1085/2016-SUGEP, de 24 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007232/2016-05, anexo Processo UFRPE Nº. 23082.002348/2016-40,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade FABIANA WANDERLEY DE SOUZA MOREIRA cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1199307, admitido(a) em 23/10/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, quarta-feira, 26 de outubro de 2016.

Página | 6

conforme a Decisão nº. 314/2016-CPPD, de 03/06/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1096/2016-SUGEP, de 25 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007259/2016-90,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho docente em Estágio Probatório/Estabilidade, do(a) servidor(a) desta Universidade BRUNO ROMERO FERREIRA MIRANDA cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 2067252, admitido(a) em 15/10/2013, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº. 580/2016-CPPD, de 12/10/2016 e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1083/2016-SUGEP, de 21 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002418/2016-60,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 15/10/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade JULIANA MARIA LIMA DA SILVA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº. 2066112, admitido(a) em 15/10/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1082/2016-SUGEP, de 21 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002412/2016-92,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 16/10/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade HUGO LEONARDO LUNA DE CASTRO, Matrícula SIAPE nº. 2065845, admitido(a) em 16/10/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1081/2016-SUGEP, de 21 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002413/2016-37,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 29/10/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ANA CAROLINE BEZERRA GRANGEIRO, Matrícula SIAPE nº. 2066540, admitido(a) em 29/10/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1080/2016-SUGEP, de 21 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002468/2016-47,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 15/10/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade MARIANA MADEIRA DA COSTA SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 2066137, admitido(a) em 15/10/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, quarta-feira, 26 de outubro de 2016.

Página | 7

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1079/2016-SUGEP, de 21 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.015877/2016-11,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Assuntos
Educaçãois, a partir de 15/10/2016, por ter sido aprovado(a)
em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade
JUCIEDNA AUGUSTO SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2066357,
admitido(a) em 15/10/2013, de acordo com a Resolução nº.
014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da
Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e
homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1078/2016-SUGEP, de 21 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.015878/2016-58,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Assuntos
Educaçãois, a partir de 21/10/2016, por ter sido aprovado(a)
em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade
THIAGO FLORENTINO DA SILVA LIMA, Matrícula SIAPE nº.
2066539, admitido(a) em 21/10/2013, de acordo com a
Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o
Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio
Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1077/2016-SUGEP, de 21 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.015893/2016-04,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Assuntos
Educaçãois, a partir de 15/10/2016, por ter sido aprovado(a)
em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade
CELIA MARIA DE MAGALHÃES LUCKWU, Matrícula SIAPE
nº. 2066178, admitido(a) em 15/10/2013, de acordo com a
Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o
Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio
Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1076/2016-SUGEP, de 21 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.006369/2016-34,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Auxiliar de Veterinária e
Zootecnia, a partir de 23/10/2016, por ter sido aprovado(a) em
Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade
THIAGO ANDRE TAVARES DE ARAUJO, Matrícula SIAPE nº.
2067201, admitido(a) em 23/10/2013, de acordo com a
Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o
Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio
Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1075/2016-SUGEP, de 21 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta
no Processo UFRPE nº. 23082.006368/2016-90,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente Social, a partir
de 15/10/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório,
o(a) servidor(a) desta Universidade FABIANA MARIA DA
COSTA, Matrícula SIAPE nº. 2066384, admitido(a) em
15/10/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do
Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão
Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e
homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1074/2016-SUGEP, de 21 de outubro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 021, quarta-feira, 26 de outubro de 2016.

Página | 8

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.001996/2016-89,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Engenheiro Civil, a partir de 17/10/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade PAULO HENRIQUE RIBEIRO FERRAZ, Matrícula SIAPE nº. 2066276, admitido(a) em 17/10/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1073/2016-SUGEP, de 21 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002469/2016-91,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Nutricionista, a partir de 15/10/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade RAFAEL AUGUSTO BATISTA DE MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº. 2066670, admitido(a) em 15/10/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1058/2016-SUGEP, de 20 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.002540/2016-36,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 21/10/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade EDILAINE SOUZA DE GOIS, Matrícula SIAPE nº. 2065764, admitido(a) em 21/10/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1084/2016-SUGEP, de 21 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007744/2016-63,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 17/10/2016, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade HEITOR HUGO RINO DE PAULA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 2065816, admitido(a) em 17/10/2013, de acordo com a Resolução nº. 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP

PORTARIA Nº. 1086/2016-SUGEP, de 25 de outubro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.015281/2016-11,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade em complementação à Portaria nº. 952/2016-SUGEP, de 26/09/2016, visando alcançar 120 (cento e vinte) dias, e mais 60 (sessenta) dias de prorrogação, em favor da servidora desta Universidade ANDRILENE FERREIRA MACIEL, Matrícula SIAPE nº. 1296070, em equiparação ao prazo concedido às mães biológicas, conforme decisão judicial do Processo nº. 0807514-62.2016.4.05.8300.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas -
SUGEP